

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 001-GR/ARINTER/IFAM, 02 de Março de 2018. SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+), EM SANTIAGO/CHILE.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.942-GR/IFAM de 02.07.2015, resolve tornar pública a seguinte **ERRATA**:

No item 2.1, VI

Onde se lê:

Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, julho de 2018;

Leia-se:

Apresentar PASSAPORTE VÁLIDO até, pelo menos, julho de 2018 ou Documento válido que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto;

No item 2.1, IX

Onde se lê:

Ter integralizado, no momento da inscrição, o 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e o 4º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

Leia-se:

Estar matriculado, no momento da inscrição, a partir do 3º semestre nos cursos de Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Processos Químicos e Tecnologia em Mecatrônica Industrial e a partir do 5º semestre no curso de Engenharia de Controle e Automação;

No item 3.1

Onde se lê:

Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem e estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3540,00 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta Euros), a serem transformados em reais, pela cotação do dia do repasse ao IFAM.

Leia-se:

Cada estudante selecionado receberá suporte para viagem, com estadia em Santiago/Chile, em forma de bolsa de estudo, no valor de € 3010,00 (Três Mil e Dez Euros), a serem transformados em reais pela cotação do dia e depositados na conta do estudante, assim como passagem de ida e volta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

No item 4.2 - II

Onde se lê:

Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, emitido pela Polícia Federal e cópia do comprovante de SEGURO SAÚDE;

Leia-se:

Cópia do PASSAPORTE válido pelo menos até final de julho de 2018, ou Documento válido (RG emitido a partir de julho de 2008) que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto;

No item 5.3

Onde se lê:

A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis nos critérios previstos nos incisos I, II, III, IV e V do item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

Leia-se:

A Não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 5.1 resultará na desclassificação do candidato.

No item 7.1

Onde se Lê:

Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE junto à Polícia Federal e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

Leia-se:

Os estudantes selecionados serão responsáveis pela obtenção do seu PASSAPORTE ou Documento válido que permita estadia no Chile pelo tempo do projeto, e pela obtenção do SEGURO SAÚDE, sem os quais os candidatos selecionados não poderão participar do Programa.

SANDRA MAGNI DARWICH Reitora Substituta